



MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Ofício n.º 058/2024-REQ

Telêmaco Borba, 07 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento n.º 050/2024, de autoria do vereador Klecius dos Santos Silva, que solicita informações sobre a piscina do CCI, a Administração Municipal de Telêmaco Borba encaminha cópia do memorando n.º 157/2024-SMAS com as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Hamilton Aparecido Machado
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro
84261-640 – Telêmaco Borba – PR



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

MEMORANDO Nº.

De:
Para:
Data:
Assunto:

157/2024-SMAS

Secretaria Municipal de Assistência Social
Gabinete do Prefeito

15/07/2024

**RESPOSTA REQUERIMENTO N° 050/2024 –
VEREADOR KLECIUS DOS SANTOS SILVA**

Em resposta ao Requerimento nº 050/2024 elaborado pelo Vereador Klecius dos Santos Silva, em que no uso de suas prerrogativas regimentais solicita ao Prefeito Municipal informações referentes à oficina de hidroginástica executada no Centro de Convivência do Idoso – CCI, temos a informar:

No primeiro trimestre de 2023, durante a realização de manutenção da piscina, foi constatada a necessidade de troca de equipamentos, como por exemplo: filtro, bomba e aquecedor, o que requisitou a alteração do cronograma de atividades, adiando o retorno da oficina de hidroginástica.

Na ocasião, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS iniciou processo licitatório para a aquisição dos equipamentos supracitados, os quais seguiram todas as etapas necessárias, e foram concluídos.

Após instalação, a piscina voltou apresentar condições para uso, contudo, em período de inverno, havendo necessidade de se protelar o retorno das atividades, pois apesar da piscina ter voltado a apresentar aquecimento, os idosos estariam expostos a clima frio após o término da oficina, o que poderia prejudicar a saúde dos mesmos.

Nesse período, a SMAS visando proporcionar melhorias no atendimento e visando proporcionar um espaço de qualidade superior para as atividades, decidiu iniciar reforma e adequações no espaço físico da piscina, tendo sido realizados serviços de alvenaria e pintura (interna e externa).

Entendeu-se pertinente também a contratação de empresa qualificada para realização de serviço de limpeza, tratamento, higienização, manutenção, conservação, aferição e análise química da água da piscina, sendo dado início aos trâmites para abertura de processo licitatório (levantamento de valores e estudos de viabilidade técnica e econômica), a compreender a aquisição de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/07/2024 16:21 -03:00 -03:00 -03:00 -03:00
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CERTEZA DO ACESSO <https://calendine.net/15072024162103000300030003000300>





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

produtos de tratamento da água e contratação de mão de obra especializada para a correta utilização destes.

A manutenção periódica da piscina é de fundamental importância para que os parâmetros da água, como pH, alcalinidade e cloro sejam controlados, com vistas ao bem-estar físico dos idosos.

Em se tratando de empreendimento do setor público, foram seguidos todos os trâmites burocráticos pertinentes, incluindo licitações e processos de aprovação, o que naturalmente demanda tempo, e é fundamental para garantir a transparência e a legalidade em todas as etapas.

Atualmente, as equipes da SMAS estão empenhadas na elaboração do regimento interno para utilização da piscina, o qual é de suma importância para garantir que o maior número possível de idosos possam se beneficiar dessa atividade.

No documento, o qual será posteriormente publicizado, serão apontados: Critérios de Seleção e Prioridade de uso da piscina, de modo a assegurar que aqueles que mais necessitam da atividade, tenham acesso prioritário, e evitar a exclusão de qualquer grupo e promover a equidade; e períodos de frequência, de modo a permitir um rodízio equilibrado de usuários, garantindo que todos tenham oportunidade de participar, evitando a sobrecarga da piscina e dos instrutores, além de promover um uso mais eficiente das instalações.

Tais diretrizes não apenas organizam o uso da piscina de forma justa e eficiente, mas asseguram que a atividade de hidroginástica seja realizada de maneira sustentável, beneficiando a saúde e o bem-estar de nossos idosos.

Por se tratar de atividade vinculada à Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, executado pela Política de Assistência Social, informa-se que não há clínicas credenciadas para atendimento da demanda, entretanto, preocupados com o bem-estar e saúde de nossa população, outras atividades físicas diversas permanecem sendo ofertadas no CCI, dentre as quais destacam-se: Pilates, Academia e Zumba.

Previamente a elaboração da presente resposta, foi realizado contato junto ao Setor de Contratos Públicos da PMTB, o qual informou que o contrato está





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

disponível para empenho, e tem como contratada a empresa *EDSON ALVES DE ASSIS LTDA*.

Diante do exposto, cumpre informar que a paralisação se dá, nesse momento, tão somente em razão de procedimentos burocráticos a serem realizados, inexistindo demandas pendentes do ponto de vista estrutural, e a previsão para a retomada da prática de hidroginástica é após a finalização do inverno (meados de setembro), momento em que se entende que todos os trâmites e procedimentos já terão sido concluídos.

Destaca-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social entende a importância dessas atividades para a saúde e bem-estar dos frequentadores e lamenta qualquer inconveniente causado por este atraso.

Face ao exposto, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:
CLEVERSON SILVA DOS
SANTOS
assinado 037.110.589-73
eletronicamente 15/07/2024 16:51:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Cleverson Silva dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social